



balcão eletrónico
ccdr-n.pt

Brochura informativa

Registo Eletrónico de
Emissões Atmosféricas

balcao.ccdr-n.pt

O registo das empresas no Balcão Eletrónico da CCDR-N é obrigatório, assim como o envio dos relatórios através do formulário online.

Balcão Eletrónico CCDR-N

Brochura informativa

Registo Eletrónico de Emissões Atmosféricas

Edição e Produção

Formato Verde 2012

formatoverde.pt

Coordenação técnica e editorial

CCDR-N – Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional do Norte



Emissões Atmosféricas



Competências

No domínio da Qualidade do Ar, compete à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) apoiar as empresas da Região do Norte, no sentido de evitar ou reduzir para níveis aceitáveis a poluição atmosférica que originam.

Âmbito

As instalações abrangidas pelo Decreto-Lei 78/2004 e pelo Decreto-Lei 242/2001 devem realizar o autocontrolo ou monitorização das emissões atmosféricas e comunicar o resultado à CCDR-N.

Balcão eletrónico



Como efetuar o registo da empresa

- ① Insira o seguinte endereço no seu browser: **balcao.ccd-r-n.pt**
- ② Clique em *Efetuar registo*.
- ③ Preencha os campos em branco relativos às informações da **Empresa** e do **Responsável pelo Preenchimento**.
- ④ Após validação do seu registo receberá dois emails, um com a conta e o outro com a palavra-chave.
- ⑤ A empresa receberá um ofício, informando que o responsável de preenchimento foi autorizado a submeter os dados do autocontrolo para esta empresa.

Como submeter os resultados

- ① Insira o seguinte endereço no seu browser: **balcao.ccd-r-n.pt**
- ② Clique em *Aceder aos meus serviços*.
- ③ Clique em *Emissões Atmosféricas*.
- ④ Introduza a sua conta e palavra-chave.
- ⑤ Selecione a empresa para a qual pretende submeter a informação e clique *OK*.
- ⑥ Clique em *Declarar Monitorizações*.

⑦ Editar fontes

- i) Verifique se já existem as fontes a monitorizar, caso contrário clique em *Editar Fontes*.
- ii) Verifique se existem alterações às fontes a monitorizar desde a última monitorização.
- iii) Clique em *Preparar Excel*.

⑧ Clique em *Gerar Ficheiro Excel*.

⑨ Preencha a folha de Excel no seu computador e quando terminar clique em *Submeter Excel* para enviar a monitorização.

⑩ Clique em *Browse* e selecione o ficheiro Excel armazenado no seu computador. Após seleccionar o ficheiro Excel clique em *OK*.

⑪ Caso o Relatório de Autocontrolo submetido esteja correctamente preenchido, aparecerá a mensagem **Monitorização importada com sucesso**. Se existirem erros no preenchimento aparecerá a mensagem **Foram detetados erros ao processar a monitorização**.

⑫ Clique *OK* para poder visualizar os erros ocorridos, e corrija-os.

⑬ Tente submeter novamente o ficheiro de Excel repetindo os passos 9, 10 e 11 até que apareça a mensagem **Monitorização importada com sucesso**.

Balcão eletrónico



Vantagens do novo serviço

1. Otimiza os tempos de resposta, tornando os contactos mais céleres e eficazes.
2. Facilita o contacto direto entre a empresa e a CCDR-N.
3. Elimina a utilização de papel, promovendo a sustentabilidade e reduzindo os custos.
4. Reduz as emissões e os custos associados ao envio dos relatórios por correio tradicional.



> Como proceder se me esquecer da palavra-passe?

Se já possui conta e esqueceu-se da palavra-chave, clique em *Recuperar palavra-chave*. Ser-lhe-á enviado um e-mail relembrando-lha.

> O que fazer se pretender mudar ou deixar de ser o responsável pelo preenchimento de uma determinada empresa?

Para efetuar estas alterações deverá contactar *balcao@ccdr-n.pt* ou a linha de apoio pelo telefone 226074203.

> Como proceder se for o responsável pelo preenchimento de mais do que uma empresa?

Para tal, deverá efetuar o registo para cada uma das empresas. Neste caso, receberá apenas um e-mail de confirmação, mencionando que a sua conta já se encontra ativa. A palavra-chave será a mesma do primeiro registo, isto é, para cada conta haverá apenas uma palavra-chave. Se existirem fontes em mais do que uma localização, deverá ser efetuado um registo para cada uma das moradas existentes.

> Como devo proceder no caso de uma célula de preenchimento obrigatório não se aplicar ao meu caso?

Deverá escrever **NÃO APLICÁVEL**.

> Como proceder se necessitar de alterar os dados da empresa previamente preenchidos?

Para atualização desta informação deverá contactar *balcao@ccdr-n.pt* ou a linha de apoio pelo telefone 226074203.

Registe-se e simplifique!

balcao.ccdr-n.pt

Para mais informações contacte **balcao@ccdr-n.pt**
ou a linha de apoio pelo telefone **226074203**
(disponível de 2ª a 6ª feira, das 9H30 às 12H30 e das 14H30 às 16H30)



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
Rua Rainha D. Estefânia, 251, 4150-304 PORTO
ccdr-n.pt

Cofinanciamento:

